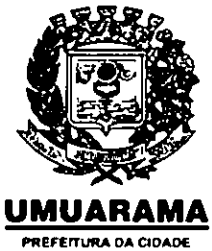


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.222/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **DIRCEU JOSE DE ARAUJO**.

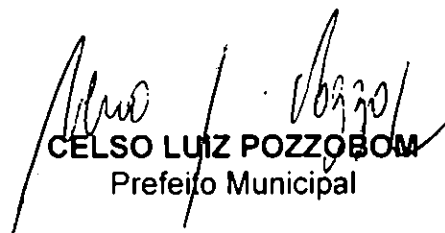
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **DIRCEU JOSE DE ARAUJO**, portador do RG n.º 4.456.011-5-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 004.610.899-80, nomeado em 09 de agosto de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo n.º 8417/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 5.190 (cinco mil cento e noventa) dias, ou seja, 14 (quatorze) anos, 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 17 Novembro 120 17
DE Nº 11.123
UMUARAMA, 22 1 11 120 17
Demid
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS